



IDR-Paraná

Instituto de Desenvolvimento
Rural do Paraná - IAPAR-EMATER



PORTARIA Nº 033/2023

Dispõe sobre a instauração de Processo Administrativo para apuração de possível ilícito administrativo cometido pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda contratada conforme Contrato 047/2018 e constitui a respectiva Comissão de Processo Administrativo, para apuração dos fatos.

O Diretor Presidente do Instituto de Desenvolvimento Rural do Paraná - IAPAR-EMATER, no uso de suas atribuições legais, em função de possível ilícito administrativo cometido pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, contratado conforme Contrato 047/2018,

RESOLVE:

Art.1º INSTAURAR Processo Administrativo para apuração de eventual ilícito administrativo e constituir a respectiva Comissão de Processo Administrativo para Apuração de eventual ilícito administrativo cometido pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, contratado conforme Contrato 047/2018, integrada por:

- **Vagner Lopes da Silva** – RG nº 10005784-0 e CPF nº 060.619.819-96 (Presidente)
- **Romildo Paulino Ferreira** – RG nº 5018524-9 e CPF nº 727.062.109-82 (vogal);
- **Thiago de Oliveira**, RG 9.701.831-7 e CPF 055.447.099-39 (vogal).

Art.2º ESTABELEECER que o Processo Administrativo de Apuração de ilícito administrativo terá a finalidade de averiguar fatos relativos à possível inexecução contratual cometida pela empresa Equipseg Inteligência em Segurança Ltda, com as consequentes previsões de imputações das sanções previstas pela legislação aplicada aos processos licitatórios: art. 150 da lei n.º 15.608/2007, art. 7.º da lei federal n.º 10.520 de 2002, devidamente ratificados nos dispositivos estabelecidos no item 12 do Edital do Pregão Eletrônico 439/2017 – Das Sanções Administrativas.

Art. 3º ESTABELEECER que a Comissão terá o prazo máximo de 30 (trinta) dias para concluir seus trabalhos e apresentar seu relatório final, contados a partir da publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Paraná.

Registre-se e Publique-se

Curitiba, 10 de março de 2023



Natalino Avance de Souza
Diretor Presidente
IDR-Paraná